



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

**PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 50/2026, DE AUTORIA DA VEREADORA ZILDA SILVA, QUE “DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO ESPAÇO CASULO”.**

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade declarar de utilidade pública municipal a Associação Espaço Casulo, entidade sem fins lucrativos que desenvolve ações culturais, esportivas, educacionais e assistenciais voltadas, principalmente, ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social no Município de Varginha.

Da análise da documentação que acompanha a proposição, verifica-se o atendimento dos requisitos previstos na legislação aplicável para a concessão da declaração de utilidade pública, estando a entidade regularmente constituída e em funcionamento.

Diante do exposto, considerando a regularidade formal e material da proposição, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 50/2026.

**Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de junho de 2026.**

  
**Joãozinho Enfermeiro**  
**Vereador Relator**

De acordo:

  
**Thulyo Paiva**  
**Vereador**

  
**Zé Morais**  
**Vereador**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG**

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG  
E-mail: [camara@varginha.mg.leg.br](mailto:camara@varginha.mg.leg.br) | Site: [varginha.mg.leg.br](http://varginha.mg.leg.br) | (35) 3219-4757